



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5 9 4 4, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Projeto de Lei n° 188/2021

Autor: Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Declara de Utilidade Pública a Associação Artística e Cultural Lua Bailarina.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI n° 5 9 4 4

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Artística e Cultural Lua Bailarina”.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de abril de 2022.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**